



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
COMISSÃO DE ÉTICA DA UFPR  
Rua Ubaldino do Amaral, 321, - - Bairro Alto da Glória, Curitiba/PR, CEP 80045-100  
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

### COMISSÃO DE ÉTICA DA UFPR

#### ATA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 20.12.2024

#### DOCUMENTO RESERVADO NOS TERMOS DO DECRETO Nº 4.553/2002

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h30, via *Microsoft Teams*, reuniu-se a Comissão de Ética da Universidade Federal do Paraná.

Presentes: Christel Lingnau, Camila Taynara Bettega dos Santos Gomes, Miriam Aparecida Nimitz, Cristiano Borges de Camargo da Silva e Raquel Bianca Tavares Pinheiro Moreira.

Membros votantes: Christel Lingnau, Camila Taynara Bettega dos Santos Gomes, Miriam Aparecida Nimitz.

Havendo quórum, iniciou-se a reunião presidida pela professora Christel Lingnau.

Ordem do dia e deliberações: **Item 01 – Deliberações: 1. Deliberações: 1.1. PAE 28/2024 – processo 23075.010988/2024-22.** A conselheira Christel apresentou relatório final no qual constata o descumprimento do Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal por parte do demandado, e propõe sanção nos seguintes termos: “1) *A sanção será pelo prazo de dois anos, em que por tal instrumento compromete-se a ser cuidadoso na sua forma de se expressar; 2) O demandado se compromete a sempre observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal – Decreto 1.171/94; e 3) Curso: Formação para acolhimento de casos de violência de gênero, curso de extensão de 30 horas para servidoras/es da UFPR, oferecido pela SIPAD/UFPR (Superintendência de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade da UFPR); Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ (<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/950>)” . Posto em votação, o relatório final, a proposta de sanção e seus termos foram aprovados por unanimidade. À Secretaria Executiva solicitou-se que se notifique o demandado e que a decisão seja encaminhada à Comissão de Ética Pública, para inclusão no banco de dados de sanções, e à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para constar no assentamento funcional do demandado, nos termos dos arts. 17 e 31 da Resolução 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Cristiano Borges de Camargo da Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.*



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTEL LINGNAU, Presidente da Comissão de Ética**, em 20/12/2024, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO BORGES DE CAMARGO DA SILVA, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 24/03/2025, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM APARECIDA NIMTZ, Membro da Comissão de Ética**, em 24/03/2025, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA TAYNARA BETTEGA DOS SANTOS, Membro da Comissão de Ética**, em 24/03/2025, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7387932** e o código CRC **AAB70481**.

---